



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 203/91.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 10 / 10 / 91	
PRESIDENTE	

Requeiro à Douta Mesa, ~~cumpridas as formalidades~~ regimerais e ouvido o Soberano Plenário, outorga de Moção de Louvor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, pela luta em defesa dos interesses maiores do Município, com relação a Emancipação do 3º Distrito de Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1.991.

  
CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

O povo cabofriense vive momentos de apreensão e justos temores, face a emancipação de Búzios e ao arrepio da Lei, do 2º Distrito que no plebiscito disse não a sua anexação. Ressalta agora, a luta do Prefeito Ivo Saldanha, que em sua vigília em defesa da integridade municipal, gera ao seu redor o calor com que a nossa comunidade repudia tal fato. Ao lançar mão de todos os recursos contra a violência sofrida por Cabo Frio e sua gente, ao curso de uma aventura que acorrenta também a população de Campos Novos, 2º Distrito, é mostrada a insânia com que mãos fraticidas destroem as mais caras tradições de nossa terra.

Merece Louvores o Prefeito Ivo Saldanha, ao sair pelas ruas, nos órgãos de imprensa bradando que para tais agressores não existe passado nem história e muito menos democracia, pois a bandeira levantada da emancipação de Búzios (e que se respeita) não é a flâmú



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

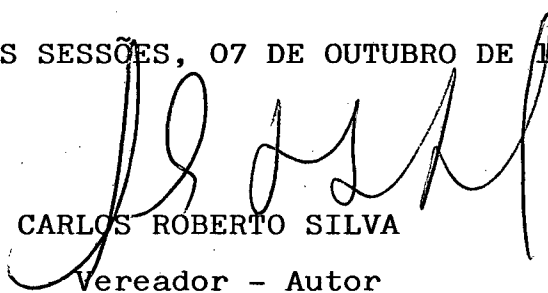
REQUERIMENTO N.º 203/91.

continuação...

la das conquistas de um povo, mas sim o trapo sem cor dos que invadem a terra, lesando-a, reduzindo-a, marcando os seus atos pela humilhação e ultrajando a Liberdade.

Assim, em tal luta, o Prefeito Ivo Saldanha tem sido a força, a inspiração, a voz do passado a dizer que é preciso lutar, para que em futuro próximo não tenhamos que assistir aos funerais da nossa geração e da nossa dignidade.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1.991.



CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador - Autor

/mrs.